



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 197, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, no que diz respeito a complemento para aquisição de combustíveis, na seguinte dotação orçamentária:

| Ação | Elemento de Despesa | Fonte | Red. | Valor | |
|--------------|---------------------|---------------------|------|-------|---------------------|
| 2.013 | 339030000000 | Material de Consumo | 01 | 123 | R\$ 2.200,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 2.200,00 |

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

| Ação | Elemento de Despesa | Fonte | Red. | Valor | |
|--------------|---------------------|-----------------------------------|------|-------|---------------------|
| 2.013 | 339092000000 | Despesas de Exercícios Anteriores | 01 | 23687 | R\$ 2.200,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 2.200,00 |

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 14 de Setembro de 2022.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL